



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 20/91

Sala das Sessões, 26/02/1991.

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

Considerando que é dever do homem público estar atento às necessidades básicas da população, dentre as quais cumpre destacar o acesso à Educação;

Considerando que Pirassununga dispõe de reduzi^{da} das opções de cursos superiores;

Considerando que muitos funcionários municipais estão cursando níveis superiores de ensino tanto em Pirassununga quanto em outros centros, enfrentando despesas para custear esses estudos, quase sempre incompatíveis com sua condição financeira;

Considerando que o Poder Público Municipal tem priorizado a Educação como uma de suas metas de governo, sendo de reconhecer que têm sido vultosos os recursos empregados nesse setor;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, sejam instituídos bolsas de estudo - em moldes semelhantes às 30 bolsas recém-criadas para estudantes de 2º grau - destinadas a funcionários municipais universitários que comprovem a necessidade do benefício.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 1991.

[Handwritten Signature]

Celso Sinotti

Vereador